



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 048/2025

(Projeto de Lei nº 058/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 058/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 4.396,76 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI – CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	91	500.033	4.396,76
TOTAL				R\$ 4.396,76

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação total da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI – CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	91	500.033	447 4.396,76
TOTAL				R\$ 4.396,76

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara